

# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL

Estado do Espírito Santo  
CNPJ: 01.975.292/0001-40

FLS.

RESOLUÇÃO Nº0083/2007

DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.

**"DISPÕE SOBRE O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder a devolução de até R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) ao Chefe do Poder Executivo deste Município.

**Parágrafo Único** - O valor constante no caput deste artigo será destinada a Secretária Municipal de Ação Social, que será repassado a Associação de Terceira Idade de Rio Bananal – ATIRB, para a compra de um televisor "29" polegadas.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Bananal-ES, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete.

  
**ADEMIR ALVES LAURETE**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

REGISTRADO E PUBLICADO, DATA SUPRA.

  
**JOSÉ VALTER RODRIGUES**  
**SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**